



Corregedoria Geral da Justiça

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 SEGURO DPVAT

RELATÓRIO

Portaria Nº 13/2025/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargador(a) Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar:
Dr(a). Flávia Setúbal de Sousa Duarte

Sumário

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	3
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	3
3 DO QUADRO DE PESSOAL	5
4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	6
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	6
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	6
7 DO ACERVO PROCESSUAL	6
8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)	7
9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO	9
10 DAS AUDIÊNCIAS	9
14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	10
15 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	13
16 ANÁLISE ESTRUTURAL	14
17 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	15
18 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	16
19 ANÁLISE	21
20 CONCLUSÃO	36

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0001212-19.2025.2.00.0806
Unidade	Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro Dpvt
Entrância	Final
Período da inspeção	Junho de 2025
Portaria	Nº 13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100,00%

2 DADOS FUNCIONAIS DO(A)(S) MAGISTRADO(A)(S)	
2.1 Dr. Augusto César de Luna Cordeiro Silva (Coordenador)	
Matrícula: 6425	
(☒) Juiz de Direito (☐) Juiz Substituto	(☐) Titular (☒) Respondendo (☐) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (☒) Sim (☐) Não	Quais? Núcleo de Justiça 4.0 – Título Extrajudicial
Ingresso na Magistratura: 01/11/2006	Ingresso na Vara: 31/08/2023
O juiz reside na Comarca?	(☒) Sim (☐) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(☐) Sim (☒) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(☐) Sim (☒) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(☐) Sim (☒) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	(☐) Sim (☒) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
2.2 Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante	
Matrícula: 3635	
(☒) Juiz de Direito (☐) Juiz Substituto	(☐) Titular (☒) Respondendo (☐) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1967/2023

Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Titularidade: 1.ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Respondendo: 3.ª Vara Cível (Juazeiro do Norte) (férias)
Ingresso na Magistratura: 16/11/2000	Ingresso na Vara: 31/08/2023
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
2.3 Dr. Ricardo Bruno Fontenelle	
Matrícula: 7554	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1967/2023
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Titular da 2ª vara Criminal da Comarca de Caucaia.
Ingresso na Magistratura: 21/09/2009	Ingresso na Vara: 31/08/2023
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não Conforme autorizado no processo 8500116-40.2018.8.06.0064
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não

O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
---------------------------------------	---

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
não contempla esta categoria		(matrícula)
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
não contempla esta categoria		(matrícula)
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
não contempla esta categoria		(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Natália Batista de Castro		Matr. 53.070
Fernanda Elza Ribeiro		Matr. 53.080
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Giovanna Maria Araújo de Menezes		Matr. 52.680
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não possui		(matrícula)
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
Não possui		(matrícula)
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	00
Rachel Girão Sobreira Mota	Diretor(a) de Secretaria	Matr. 200.368
Diana Maria Fernandes Brilhante	Assistente de Apoio	Matr. 49.510
Eveline Maria da Silva Carneiro	Assistente de Apoio	Matr. 49.713
Ana Carolina Pinheiro de Almeida	Assistente de Apoio	Matr. 49.541
Mariny Freitas Nobre	Assistente de Apoio	Matr. 50.512
Raquel Furtado Bastos	Assistente de Apoio	Matr. 49.517
Samantha Coelho de Oliveira Lima	Assistente de Apoio	Matr. 49.518

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	
Nome: Não há	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	
Nome: Não há	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Art. 2º O Núcleo de Justiça 4.0 – DPVAT será instalado com competência específica para processar e julgar todas as ações e incidentes que versem sobre o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro DPVAT) em tramitação na Comarca de Fortaleza. Art. 3º A competência do Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro DPVAT abrangerá, exclusivamente, feitos em tramitação, Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º Disponibilização: quinta-feira, 13 de julho de 2023 Caderno 1: Administrativo Fortaleza, Ano XIV – Edição 3116 7 independentemente de fase, de modo que os casos novos ingressados após a sua instalação serão distribuídos para as Varas Cíveis Comuns (de competência residual), na forma da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017.

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	634
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	0
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Nunca inspecionada. Instalada em 31/08/2023
Da autoinspeção na unidade judiciária	
Realizou autoinspeção?	(X) Sim () Não Processo nº 0003022-63.2024.2.00.0806

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A)(S) MAGISTRADO(A)(S)				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada Consta		Nada Consta	
NQI	Nada Consta		Nada Consta	
Nupaci	Nada Consta		Nada Consta	
8.2 Produtividade do(a) magistrado(a) Augusto Cezar nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)				
Item	Nas unidades em que atuou (12 meses)		Na unidade inspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1023	85,25	309	25,75
Homologatória	79	6,58	10	0,83
Audiências	58	4,83	0	0
Despachos	7181	598,42	949	79,08
Interlocutória	3737	311,42	1212	101
8.3 Produtividade do(a) magistrado(a) Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)				
Item	Nas unidades em que atuou (12 meses)		Na unidade inspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1281	106,75	659	54,92
Homologatória	186	15,5	7	0,58
Audiências	217	18,08	0	0
Despachos	6544	545,33	1393	116,08
Interlocutória	3161	263,42	1302	108,5
8.4 Produtividade do(a) magistrado(a) Ricardo Bruno Fontenelle nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)				
Item	Nas unidades em que atuou (12 meses)		Na unidade inspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1233	102,75	602	50,17
Homologatória	10	0,83	9	0,75
Audiências	197	16,42	0	0
Despachos	4755	396,25	1014	84,5

Interlocutória	3809	317,42	1778	148,17
8.5 Gestão de desempenho				
Processos novos			422	
Processos pendentes de julgamento			508	
Processos julgados			446	
Processos pendentes de baixa			634	
Processos baixados			907	
8.6 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			5	
Processos julgados e não baixados			126	
Processo Suspenso			4	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			0	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			0	
Processos entrados no mês			0	
Processos julgados no mês			0	
Procedimentos entrados no mês			0	
Procedimentos arquivados no mês			0	
8.7 Processos prioritários				
Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Idoso	Pendente de Julgamento		2	
	Pendente de Baixa		4	
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Menor	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Doença grave	Pendente de Julgamento		1	
	Pendente de Baixa		1	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento		1	
	Pendente de Baixa		1	

8.8 Processos paralisados há mais de 100 dias	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias	5
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias	0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	5
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,98%
8.9 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,53%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0125144-46.2017.8.06.0001	05/02/2025	Juntada de documento
0086270-41.2007.8.06.0001	05/02/2025	60 - Expedição de #{tipo_de_documento}.
0211905-07.2022.8.06.0001	12/02/2025	60 - Expedição de #{tipo_de_documento}.
0212362-73.2021.8.06.0001	12/02/2025	60 - Expedição de #{tipo_de_documento}.
0188738-63.2019.8.06.0001	12/02/2025	60 - Expedição de #{tipo_de_documento}.
0489523-30.2011.8.06.0001	25/02/2025	Conclusos
0293598-13.2022.8.06.0001	26/02/2025	Decorrido prazo
0195186-52.2019.8.06.0001	27/02/2025	Decorrido prazo
0274455-09.2020.8.06.0001	07/03/2025	Juntada de documento
0213221-55.2022.8.06.0001	07/03/2025	Juntada de documento

10 DAS AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1288
Total de audiências realizadas	0
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	1
Audiência designada com a data mais distante	1 de julho de 2025
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	86,84%
2023 – Pertence à Taxa	89,24%
2024 – Geral	20,90%
2024 – Pertence à Taxa	23,73%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	18,65%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	21,01%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	3.635,29%
2024	1.738,46%
2025 (até o mês da inspeção)	214,93%
11.2 Julgados/Novos	
2023	3.982,35%
2024	1.121,27%
2025 (até o mês da inspeção)	105,69%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	364
Novos	0
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	279
Julgados anterior	2053
Acervo Inicial	535
Entrados totais	4
Saídos totais	1
Pendentes	259
Cumprimento	112,50%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	<NA>

11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	368
Conciliação	2
Índice de Conciliação atual	0,54%
Sentenças não criminais ano anterior	2107
Conciliações ano anterior	43
Índice de conciliação ano anterior	2,04%
Cumprimento	17,87%
Conciliações para atingir a meta	8
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	2160
Baixados mês	72
TCLC atual	16,96%
Meta	22,45%
Taxa base	22,95%
Pendentes	441

Cumprimento	132,43%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0

Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos

Para Despacho	24
---------------	----

Para Decisão Interlocutória	17
-----------------------------	----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	0
--------------------------------	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
---	-------------------

Como é feito?

Nos processos de cobrança de seguro DPVAT não são requeridos pedidos de liminar.

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
--	-------------------

Como é feito?

A promovida, Seguradora Líder, geralmente parte vencedora, é intimada para pagar as custas, no prazo de 15 dias, sob pena de ser inscrita na Dívida ativa do Estado.

O processo só é arquivado quando a diretora do gabinete percebe que as custas foram pagas. Quando decorre o prazo sem que tenham pago, a diretora entra em contato com os advogados dos escritórios do seguro e solicita o pagamento, que via de regra é atendido, pois a seguradora também tem interesse no arquivamento do processo.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	0
-----------------------	---

Ações Cíveis Públicas	0
-----------------------	---

Ações de Improbidade Administrativa	0
-------------------------------------	---

Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
---	---

Júris realizados nos últimos 12 meses	0
---------------------------------------	---

Júris pendentes de realização	0
-------------------------------	---

Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
---	---

Processos inseridos na Meta ENASP	0
-----------------------------------	---

Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim (X) Não

13 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	No FCB existe uma sala de apoio aos Núcleo 4.0 de Seguro DPVAT
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não
Estrutura física:	() Ótima (X) Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	
Mobiliário	
() Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	

14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
14.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial		
Processo	Serventia	Observação
Nada consta.		
14.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora		
Procedimento	Processo judicial	Movimentação
Nada consta.		

15 INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO
Unidade: Secretaria Judiciária de 1º Grau
Endereço: Rua Des. Floriano Benevides, 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE (CEP: 60.811-690)
Telefone: (85) 3492.8024
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)
Nome: Danielle Estevam Albuquerque

Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	
O juiz reside na Comarca?	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	
O Juiz exerce a função de magistério?	
VISÃO GERAL	
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).	
EXPEDIENTE	
Data da extração: 10/06/2025	
Aguardando	Quantidade
Emissão ou em elaboração	3
Cumprimento ou devolução	351
Decurso de prazo	201
OBSERVAÇÕES:	
Sem observações.	
OUTROS	
Data da extração: 10/06/2025	
Aguardando	Quantidade
Trânsito em julgado	17
Arquivamento	9
Remessa de recurso	0
Redistribuição	0
OBSERVAÇÕES:	
Sem observações.	
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).	

Data da extração: 10/06/2025			
Período	Quantidade		
De 31 – 60 dias	47		
De 61 – 100 dias	9		
De 101 – 180 dias	4		
De 181 – 360 dias	0		
Mais de 360 dias	0		
OBSERVAÇÕES:			
Na faixa entre 31-60 dias: Dos 47 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), 6 processos já se encontravam em filas do gabinete e 41 foram certificados, devido expedientes não retornados com mais de 30 (trinta) dias e impulsionados para apreciação do gabinete.			
Na faixa entre 61-100 dias: Dos 9 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), não constam processos em filas da SEJUD de 1º Grau;			
Na faixa entre 101-180 dias: Dos 4 processos elencados na Plataforma de Estatística e Dados (PED), não constam processos em filas da SEJUD de 1º Grau;			
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE			
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)			
Data da extração: 10/06/25			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	23	09/06/25
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	6	09/06/25
Sentença	Urgente	0	-

Sentença	Normal	2	10/06/25
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Normal	0	-
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 10/06/2025			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	-	
Mandado	0	-	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	0	-	
Precatório	0	-	
RPV	0	-	
Mandado de prisão	NÃO SE APLICA	-	
Contramandado de prisão	NÃO SE APLICA	-	
Guia de recolhimento	NÃO SE APLICA	-	
Guia de internação	NÃO SE APLICA	-	
Ofício	3	09/06/25	
Editais	0	0	
Termo	0	0	
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)			
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO			

Data da extração: 10/06/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	6	06/06/25
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	12	09/06/25
Editais	0	-
Termo	0	-
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 10/06/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	59	27/05/25
Mandado	0	-
Carta precatória	119	05/05/25
Carta rogatória	0	-
Ofício	155	05/05/25
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 10/06/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	1	03/06/25
Carta rogatória	0	-

Ofício	0	-
Edital	0	-
OBSERVAÇÕES:		
**Conforme informado no item 4.1.1, a fila Ag. Decurso de Prazo DJ/Portal conta com 200 processos, com data mais antiga de 10.05.2025.		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) Servidor específico () Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() Servidor específico (x) Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Extração mensal do sistema PED para atuação da equipe. Além disso, a gestão da SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em tarefas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada “aguardando correção de secretaria.”	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,1 %. O referido percentual é da SEJUD de 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.	
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar os mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos, cuja extração de dados é feita na PED. Ainda, concomitantemente, aguarda-se o prazo de 30 dias na fila “Aguardando Devolução de Mandados”, quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao Juízo.	
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim, aguarda-se o prazo de 30 dias na fila “ag. devolução de carta precatória”, quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao juízo.	
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica	

Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Não se aplica
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A priorização é feita pela tarja do processo e conforme a utilização de matrizes de urgência pelo gabinete.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
Sem observações.	

16 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0170232-78.2015.8.06.0001 META 2	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 20/09/2023. Concluso para despacho em 07/03/2025. Concluso para despacho em 11/03/2025. <i>Despacho proferido no período da inspeção, em 27/06/2025, reiterando solicitação de devolução de Carta Precatória para regular prosseguimento do feito. Perícia pendente. Conclusões sucessivas. Abolir prática. Orientação nº 02/2024/CGJCE/Coint.</i> 11/03/2025 17:18 Concluso para Despacho 07/03/2025 10:53 Concluso para Despacho

0253985-54.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 20/09/2023. Agendamento <u>perícia (mutirão)</u> para 03/12/2024. Agendamento <u>perícia (mutirão)</u> para 01/07/2025. Concluído para despacho em 02/05/2025. Concluído para decisão interlocutória em 03/07/2025. <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 08/07/2025: “A parte promotora não foi localizada para intimação da realização da perícia designada nos autos, conforme certidão à fl. 260”.</i>
0226889-64.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 19/10/2023. Despacho proferido em 18/11/2024, para cobrança de resposta de ofício anterior. Concluído para despacho em 08/05/2025.
0234336-69.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 21/09/2023. Agendamento <u>perícia (mutirão)</u> para 11/03/2024. Despacho proferido em 17/04/2025, determinando providências para localização da parte autora para realização da perícia. Precatória devolvida (08/05/2025): “... ao analisar os documentos anexados foi observado que a mesma não veio instruída com as indicações de assistentes técnicos e quesitos pelas partes e/ou outras manifestações necessárias para o cumprimento da Missiva. Certifico ainda que ao tentar acessar os autos principais com os dados fornecidos na citada carta precatória não conseguimos êxito no acesso. Em ato contínuo faço remessa ao gabinete para novas deliberações ”. Concluído para despacho em 08/05/2025. Necessária análise.
0457430-14.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 14/09/2023. Despacho proferido em 10/03/2025: “...oficie-se novamente o setor de digitalização do fórum para que regularizem os documentos pertencentes a esse processo, para que ocorra o regular prosseguimento do feito”. Concluído para despacho em 19/05/2025.
16.2 PROCESSOS CONCLUIDOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação

0143287-54.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 13/09/2023, em fase de cumprimento de sentença. Arquivado em 20/08/2024. Juntada de petição em 27/09/2024. Concluso para decisão interlocutória em 11/10/2024. Desarquivado em 27/05/2025. Reativado em 27/05/2025.
0026445-98.2009.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 28/09/2023, em fase de cumprimento de sentença. Concluso para decisão interlocutória em 11/10/2024. <i>Movimentação de evolução da classe processual em 30/05/2025.</i>
0876985-44.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 29/09/2023, em fase de cumprimento de sentença. Concluso para decisão interlocutória em 18/02/2025. <i>Movimentação de evolução da classe processual em 30/05/2025.</i>
0217799-61.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 21/09/2023, em fase de cumprimento de sentença. Arquivado em 19/06/2024. Despacho em 27/02/2025. Concluso para decisão interlocutória em 26/03/2025. <i>Reativado em 04/07/2025.</i>
0133136-29.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 24/10/2023, em fase de cumprimento de sentença. Despacho em 27/02/2025. Concluso para decisão interlocutória em 27/03/2025. <i>Reativado em 02/06/2025.</i>
16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0215964-72.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 28/09/2023. Sentença prolatada em 14/08/2023 e anulada em sede de embargos de declaração em 04/06/2024. Concluso para sentença em 07/10/2024. <i>Paralisado. Necessária análise. Conclusões sucessivas. Atentar para a Orientação nº 02/2024/CGJCE/Coint.</i>

0137669-26.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 14/09/2023, em fase de cumprimento de sentença. Concluso para sentença em 04/11/2024. <i>Despacho em 30/06/2025, determinando nova intimação da parte promovente.</i>
0271193-80.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 25/09/2023. Concluso para sentença em 04/04/2025. Concluso para despacho em 26/06/2025. <i>Despacho em 27/06/2025, determinando intimação da parte promovente.</i>
0287107-24.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 27/09/2023. Concluso para sentença em 07/05/2025. <i>Despacho em 08/05/2025, determinando intimação da parte promovente. Expedientes realizados.</i>
0213619-02.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 01/09/2023. Concluso para sentença em 04/07/2025. <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 10/07/2025. Expedientes realizados.</i>
16.4 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0274455-09.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 19/09/2023. Decisão em 10/06/2025, designando perícia. Expedientes realizados. Carta Precatória expedida em 17/06/2025. <i>Perícia pendente.</i>
0212498-80.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 13/09/2023. Despacho proferido no período da inspeção, em 30/06/2025: “À <i>SEJUD</i> para que encaminhe, com a maior brevidade possível, para a 2. ^a Vara da Comarca de Paulínia-SP cópia desta decisão a fim de que seja cumprida a carta precatória cadastrada naquela Comarca sob o número 1000295-26.2025.8.26.0428, distribuída em 22/01/25, já que o autor goza de gratuidade processual. Intime(m)-se”.

0247515-70.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 20/09/2023. Decisão proferida no curso da inspeção, em 16/06/2025: <i>"Intimem-se as partes para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial acostado aos autos, nos termos do art. 477, §1º, CPC/2015. Faculto às partes, em igual prazo, apresentar proposta de acordo para possível homologação. Em caso de transcurso de prazo sem qualquer manifestação, dou por encerrada a fase instrutória, devendo os autos seguirem conclusos para julgamento". Expedientes realizados.</i>
0224969-21.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 21/09/2023. Decisão proferida após o período da inspeção, em 16/07/2025: <i>"Considerando que até a presente data não houve retorno da carta precatória de fls.204, apesar de já ter sido oficiado à Comarca deprecada para que a devolvesse (fls.208), incluam os presentes autos em próximo mutirão DPVAT do interior a ser organizado pelo Gabinete, devendo o expediente ser realizado através de carta precatória. Intimem-se". Perícia pendente.</i>
0160193-85.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 18/10/2023. Sentença prolatada após o período da inspeção, em 10/07/2025. <i>Expedientes realizados.</i>
16.5 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentação
0143287-54.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 13/09/2023, em fase de cumprimento de sentença. Decisão proferida em 22/07/2024, determinando a expedição de alvará judicial. Arquivado em 20/08/2024. Juntada de petição em 27/09/2024. Concluso para decisão em 11/10/2024. Processo desarquivado em 27/05/2025. Processo reativado em 27/05/2025.

0246584-67.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 18/09/2023, em fase de cumprimento de sentença. Arquivado em 29/02/2024. Decisão proferida em 22/05/2024, determinando a expedição de alvará judicial. Evolução da Classe Processual em 02/06/2025. <i>Em fila de processos arquivados. Não identificado desarquivamento/reactivação dos autos.</i>
0259943-84.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 04/12/2024, em fase de cumprimento de sentença. Arquivado em 05/02/2025. Decisão proferida em 18/03/2025, determinando intimação pessoal da parte promovente por carta precatória. Evolução da Classe Processual em 02/06/2025. <i>Em fila de processos arquivados. Não identificado desarquivamento/reactivação dos autos.</i>
16.6 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0238542-63.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 18/09/2023. Decisão proferida após o período da inspeção, em 10/07/2025: "Na decisão de fls. 224/225, foi designada data para realização de perícia na promovente. Entretanto, a parte não foi localizada para intimação da realização da perícia designada nos autos, conforme certidão à fl. 239. Diante disso, intime-se o advogado da parte autora para, no prazo de 05 cinco dias, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, informando nos autos o endereço correto e atual da parte promovente". <i>Expedientes realizados.</i>
16.7 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação
0188928-65.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 13/09/2023, em fase de cumprimento de sentença. Suspensão determinada conforme decisão de 14/01/2025. <i>Suspensão novamente determinada no período da inspeção, em 12/06/2025, até o julgamento do recurso interposto.</i>

0211453-65.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 19/09/2023. Suspensão determinada conforme decisão de 08/10/2023. <i>Despacho proferido após período da inspeção, em 09/07/2025, determinando expediente para averiguação de retorno de C. Precatória.</i>
0119331-38.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 26/09/2023. Suspensão determinada conforme decisão de 13/11/2023, em razão de comunicação da morte da parte promovente. Despacho proferido após o período da inspeção, em 09/07/2025, determinando expedição de C. Precatória. <i>Expedientes realizados.</i>
0191557-75.2016.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 18/09/2023. Suspensão determinada conforme decisão de 17/11/2023, em razão de comunicação da morte da parte promovente. Despacho proferido no período da inspeção, em 09/06/2025, determinando expedientes ao juízo deprecado. <i>Expedientes realizados.</i>

17 ANÁLISE

17.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça, o Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro Dpvt foi incluído no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de junho), conforme o disposto na Portaria n.º 13/2025/CGJCE (DJEa de 19/02/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0001212-19.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a

verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por meio da reunião virtual ocorrida na data de 30/06/2025, ocasião em que esta Juíza-Corregedora Auxiliar se reuniu com o(s) magistrado(s) e servidores da unidade inspecionada.

17.2 Pendências da última inspeção

O Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro Dpvat foi instalado em 31/08/2023, conforme o disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 10/2023 (DJe de 13/07/2023) e na Portaria nº 1.967/2023 (DJe de 23/08/2023), tratando-se a presente inspeção da primeira a ser realizada no módulo judicial em tela, conforme consta também do relatório juntado nestes autos pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (ID 6068048).

17.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento

O módulo judicial não dispõe de espaço físico próprio. As atividades de magistrados e servidores são realizadas de maneira remota/virtual.

O Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro Dpvat foi instituído no contexto de alterações, à época, da competência jurisdicional acerca das demandas envolvendo o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro Dpvat), as quais deixaram de ser consideradas com o perfil de demandas de massa na Justiça Estadual da Capital, implicando a necessidade de revisão da competência dos Juízos da 14ª e da 30ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza.

A instalação da unidade judiciária se deu no dia 31/08/2023, estabelecendo-se o prazo de 10 (dez) dias para a redistribuição dos feitos de acordo com as competências previstas nos art. 2º e 3º da Resolução do Tribunal de Justiça nº 10/2023 (art. 4º, parágrafo único, da Portaria nº 1.967/2023 (DJe de 23/08/2023), ou seja, dos feitos já em tramitação versando sobre Seguro DPVAT na Comarca de Fortaleza, excluindo-se os casos novos.

Na Portaria nº 1.967/2023 ficou estabelecido que a coordenação do Núcleo competiria ao Juiz de Direito Augusto César de Luna Cordeiro Silva, Titular do Núcleo 4.0 – Execuções de Títulos Extrajudiciais, compondo-o também os magistrados Juiz de Direito Ricardo Bruno Fontenelle, Titular da 2ª Vara Criminal de Caucaia e Juiz de Direito Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, Titular da 4ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte, todos sem prejuízo de suas atribuições de origem.

Os magistrados exercem ainda atividades perante o Núcleo de Justiça 4.0 – Cumprimento

de Sentença.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau – SEJUD (v. abaixo).

O quadro de pessoal da unidade é formado por 01 diretora de secretaria, 06 assistentes de apoio judiciário, 02 estagiárias de pós-graduação e 01 estagiária de graduação, totalizando **10 (dez)** colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma virtual, por meio do balcão virtual pelo qual fica responsável a Diretora de Secretaria, não tendo sido relatadas dificuldades nesse aspecto.

17.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho

Nos últimos doze (12) meses, foram registradas **1.288** audiências agendadas. Cabe observar que, a rigor, o Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro Dpvt não designa ou realiza propriamente audiências com a finalidade usual de produção probatória, pelo que importa ressaltar que os atos registrados pelos sistemas de tramitação de processos e de estatísticas referem-se às perícias médicas designadas/agendadas pela unidade.

Neste aspecto, a sistemática adotada é a realização de mutirões de perícias, os quais costumam ocorrer entre 3 e 4 vezes por ano, com a reunião de vários processos, sendo as partes intimadas com 90 (noventa) dias de antecedência da data do ato.

E é quanto a esse ponto que se tem revelada a dificuldade principal da equipe para o alcance do objetivo de findar o acervo da unidade, uma vez que é bastante comum que muitas partes deixem de comparecer para a realização da perícia, o que ocorre geralmente com relação a partes residentes em municípios do interior do estado, correspondentes a comarcas diversas, exigindo-se a expedição de cartas precatórias, as quais, por diversas vezes, não são cumpridas com êxito antes da data agendada.

Nesse ponto, cumpre ressaltar que tramita nesta Casa Censora o procedimento de n.º 8504548-53.2025.8.06.0001, através do qual o módulo judicial inspecionado pede apoio para que informe aos juízos das comarcas do interior, acerca da necessidade de cumprimento das cartas precatórias pelo sistema SAJ-PG.

A gestão eficiente das filas do sistema (**SAJ**) em que tramitam os processos da unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam

paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

Nas filas dos processos conclusos do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, a unidade inspecionada detinha **37** processos conclusos para despacho; **22** processos conclusos para decisão interlocutória e **15** processos conclusos para sentença. O processo com tarja de prioridade de nº 0143287-54.2015.8.06.0001 tem petição pendente de apreciação e está concluso para decisão desde 11/10/2024, tendo sido reativado em 05/2025.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, priorizando sempre que possível os conclusos há mais tempo.

Após consulta via Plataforma PED, constatou-se que a unidade judiciária possui **09** processos na fila de trabalho denominada “NÃO ENCONTRADO”, na maior parte identificados como Embargos de Declaração Cível.

17.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **maio** de 2025, encontrando-se o seguinte:

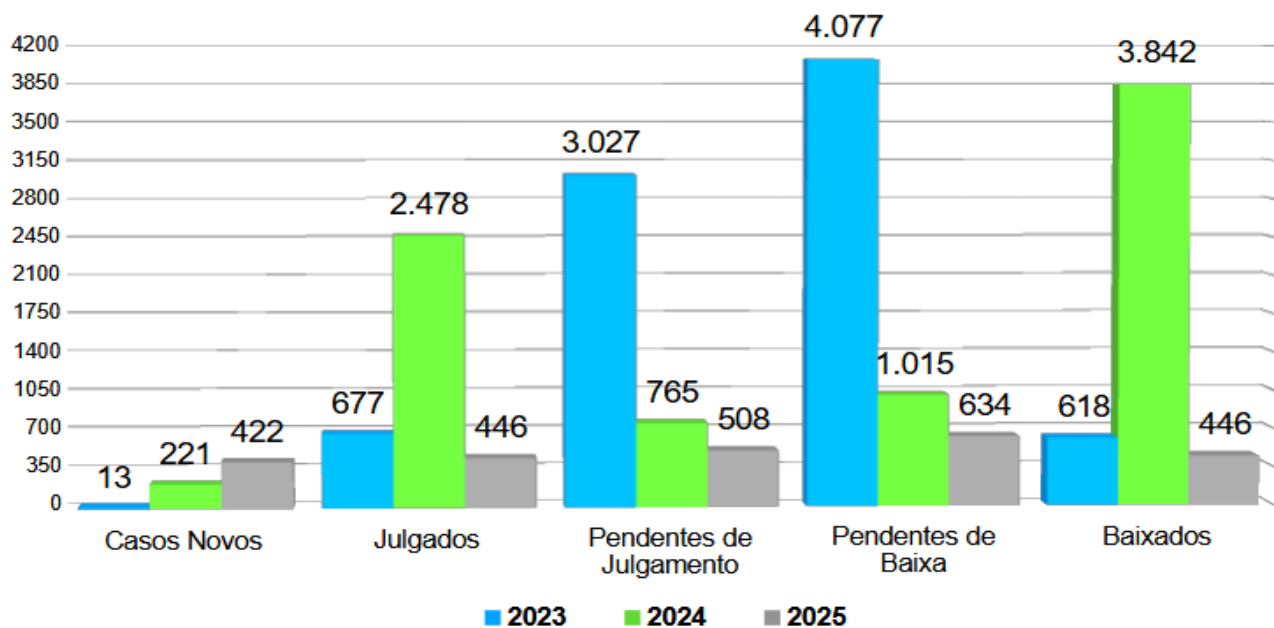
ANO	Taxa de Congestionamento (Meta para 2025 é < 59,8%)	IAD	Julgados/Novos
2023	86,84% (Geral) 89,24% (Pertence à taxa)	3635,29%	3982,35%

2024	20,90% (Geral) 23,73% (Pertence à taxa)	1738,46%	1121,27%
2025*	18,65% (Geral) 21,01% (Pertence à taxa)	214,93%	105,69%

*até o mês da inspeção

Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **maio** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



	2023	2024	2025*
Casos Novos	13	221	422
Julgados	677	2.478	446
Pendentes de Julgamento	3.027	765	508
Pendentes de baixa	4.077	1.015	634
Baixados	618	3.842	446

*Dados do corrente ano atualizados até 02.06.2025.

Cabe ressaltar que os processos indicados como entradas de “casos novos” na verdade

dizem respeito, em larga medida, a processos já em tramitação antes da instalação do Núcleo inspecionado e a ele remetidos após, por exemplo, o julgamento de recurso, para prosseguimento do feito perante a unidade competente, geralmente quanto ao cumprimento de sentença.

Os gráficos acima demonstram que a unidade inspecionada tem avançado na redução do acervo, em cumprimento da finalidade para a qual foi estabelecida.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2
2024	70400,00%	97,45%
Julgamentos pendentes	0	42
	META 1	META 2
2025	46300,00%	116,28%
Julgamentos pendentes	0	0

*Dados atualizados até 02/06/2025

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), o Núcleo de Justiça 4.0 – Seguro Dpvt registrava um total de **04 processos suspensos**.

17.6 Gestão de expedientes – confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência (cível especializada) atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrado designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum, Crimes contra a Ordem Tributária e Registros Públicos, segundo definição materializada nas Resoluções do Órgão Especial n.º 13/2023 e 24/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como **gabinete de unidade judicial e SEJUD de 1º Grau**, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas específicas no SAJPG, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. **O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem – e somente a ele – toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.**

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos seis grupos de competência atendidos pela SEJUD. **Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição.** Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correccional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada supervisora da SEJUD encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões mensais de alinhamento, com cada Diretoria, a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 15 deste relatório com os dados e

rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela vara objeto de inspeção.

17.7 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião virtual na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de **42** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário que, apesar da baixa quantidade, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

b) Sucessivas conclusões

Dentre os processos selecionados por amostragem para análise foram identificados os de nºs 0170232-78.2015.8.06.0001 e 0215964-72.2021.8.06.0001, em que verificada a prática de sucessivas conclusões, fenômeno que provoca a inconsistência da informação na Plataforma de

Estatística e Dados – PED de que houve efetiva movimentação processual, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica.

c) Processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, a exemplo:

Processos nº 0215964-72.2021.8.06.0001 – concluso para sentença. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 28/09/2023. Sentença prolatada em 14/08/2023 e anulada em sede de embargos de declaração em 04/06/2024.

17.8 Proposições (recomendações e determinações)

Por todo o exposto no item 17 – ANÁLISE acima, conclui-se que a Núcleo 4.0 – Seguro Dpvt possui boa gestão administrativa e processual, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional. Dessa forma, e visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

1. Manter rotina de trabalho e monitoramento, visando manter/aprimorar a taxa de congestionamento e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) nos patamares identificados, bem como o índice de Julgados/Casos Novos e as Metas do CNJ pertinentes à competência da unidade;
2. Manter a gestão da unidade com o auxílio da plataforma de estatística (PED), notadamente analisando, rotineiramente, os processos paralisados há mais de 100 dias, para que não ultrapassem 15% dos pendentes de julgamento;
3. Abster-se de emitir atos que expressem evento já registrado no sistema, gerando indevidas movimentações e alterando o cálculo do tempo de paralisação do processo, nos termos da Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT (DJEa de 05/03/2024);

b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

4. Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
5. Movimentar os processos em que constatada paralisação superior ao marco de 100 (cem) dias;
6. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade.
7. Proceder à análise dos processos indicados como em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, a fim de que abra chamado com a CATI ou junto aos gestores dos

sistemas, visando ao saneamento dos dados referentes a estes processos que constam no acervo;

18 CONCLUSÃO

Não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que os magistrados sejam notificados para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

FLAVIA SETUBAL DE
SOUSA
DUARTE:00992971403

Assinado de forma digital por
FLAVIA SETUBAL DE SOUSA
DUARTE:00992971403
Dados: 2025.08.06 15:22:26
-03'00'

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza-Corregedora Auxiliar